



**EDITAL Nº 30/2014-PROEG DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO VINCULADOS
AO PROGRAMA PARCELADAS**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação - PROEG da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 054/2011-CONEPÉ - que dispõe sobre o sistema de ingresso e permanência do discente nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso, especificamente o disposto no Capítulo II – Da vida acadêmica, seção I – Do Ingresso, com destaque aos artigos 52 (inciso III), 55 e 56 (incisos III a VII); na seção III – Da Transferência e na seção IV – Do Aproveitamento de Estudos; CONSIDERANDO as vagas remanescentes surgidas nos Cursos de Graduação vinculados ao Programa Parceladas da Universidade do Estado de Mato Grosso (Anexo I) **RESOLVE** publicar normas e procedimentos a serem adotados pelos interessados em participar do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos de Graduação vinculados ao Programa Parceladas da Unemat para ingresso no segundo semestre de 2014, conforme estabelece este edital.

1- DA FINALIDADE

Este edital destina-se exclusivamente ao preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Graduação vinculados ao Programa Parceladas da Unemat para ingresso no segundo semestre de 2014, conforme quadro de vagas publicadas no Anexo I deste edital.

2- DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital	04/08/2014	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg e Polo de cada município.
Protocolo de documentos e inscrição	05/08/2014 a 08/08/2014	das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min	Secretaria do curso no Polo de cada município.
Publicação das inscrições homologadas	11/08/2014	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg e Polo de cada município.
Prazo para interposição de recursos sobre indeferimento de inscrição	12/08/2014	das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min	Secretaria do curso no Polo de cada município



Publicação dos resultados dos recursos interpostos por indeferimento de inscrição	13/08/2014	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/pr oeg/?link=editaisproeg e Polo de cada município.
Realização da prova	18/08/2014	das 19h às 23 horas	Polo de cada município.
Publicação do resultado preliminar da prova de conhecimento específico	20/08/2014	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/pr oeg/?link=editaisproeg e Polo de cada município.
Prazo para interposição de recursos sobre resultado preliminar	21/08/2014	Horário de expediente da Coordenação do curso ao qual pleiteie a vaga	Secretaria do curso no Polo de cada município
Publicação do resultado final	22/08/2014	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/pr oeg/?link=editaisproeg e Polo de cada município.
Matrícula	25 e 26/08/2014	das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min	Secretaria do curso no Polo de cada município

2.1. Caberá à Coordenação local do curso para o qual o candidato pleiteie a vaga analisar as inscrições, deferir ou indeferir, bem como avaliar os recursos interpostos por indeferimento de inscrição e exarar Parecer.

3- DO LOCAL DE INSCRIÇÃO, DOS PRAZOS E DA DOCUMENTAÇÃO

Para fins de inscrição no processo de seleção para preenchimento das vagas de que trata este edital, o candidato ou seu procurador legal, deverá comparecer no período de **05 a 08/08/2014 das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min**, na Secretaria do curso no Polo do Município onde o curso pleiteado é ofertado, conforme endereços constantes no Anexo II deste edital, munido dos seguintes documentos:

- I. Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- III. Documento oficial de identificação, com foto (original e cópia).

3.1. A representação legal se dará via procuração particular (original). Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

4 - DO NÚMERO DE VAGAS E DA SELEÇÃO

As vagas de que trata este Edital correspondem ao descrito no Anexo I.

[Digite texto]



4.1. A seleção será feita por uma Banca constituída por três membros, designados por meio de Portaria.

4.2. Caberá à Banca de seleção:

- I. elaborar e corrigir a prova de conhecimentos específicos;
- II. encaminhar os resultados à Diretoria do Programa Parceladas para homologação e à PROEG para publicação.

5- DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

A prova de conhecimento específico será realizada no dia **18 de agosto de 2014, das 19 h às 23 horas**, nas dependências do Polo em cada município, conforme endereços constantes do Anexo II deste edital.

5.1. A aplicação das provas será de responsabilidade da Coordenação do Curso do Polo onde o curso é ofertado.

5.2. A prova terá duração de 04 (quatro) horas.

5.3. O candidato deverá comparecer ao Polo onde o curso pleiteado é ofertado, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova de conhecimento específico, munido dos seguintes documentos:

- I. Comprovante original de inscrição;
- II. Documento oficial de identificação original, com foto.

5.4. Não será permitida a entrada do candidato no local de realização da prova após as 19 horas.

5.5. Não será permitido ao candidato portar, na sala de aplicação da prova de conhecimento específico, textos de qualquer natureza, cadernos, blocos de notas e agendas, ou qualquer dispositivo eletrônico.

5.6. A prova de conhecimento específico deverá ser realizada, obrigatoriamente, com caneta de tinta azul ou preta.

5.7. As assinaturas na folha de presença e nas folhas de prova são de inteira responsabilidade do candidato.

5.8. O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização da prova de conhecimento específico depois de decorrida 1 (uma) hora do início.

5.9 A prova de conhecimento específico consistirá de uma produção textual dissertativa, cuja pontuação será de zero a 10,00 (dez).

5.10. O candidato deverá obter para fins de classificação, no mínimo, a nota 5,00 (cinco), na prova de conhecimento específico.

5.11. Será desclassificado e estará automaticamente reprovado o candidato que obtiver:

- I – nota inferior a 5,00 (cinco) pontos na prova de conhecimento específico;
- II - for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de improbidade ou de indisciplina durante a realização da prova;
- III - for encontrado portando qualquer dos objetos previstos no item 5.5 deste edital;
- IV- se ausentar da sala de aplicação da prova antes do tempo estabelecido no item 5.8 deste edital.

6 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

[Digite texto]



Para fins de preenchimento das vagas previstas neste Edital, deverá ser observado o número de vagas existentes para o curso (Anexo I) e a classificação decrescente dos candidatos de acordo com as notas obtidas na prova de conhecimento específico.

6.1. Para fins de classificação e havendo empate entre os candidatos, segundo o artigo 121, § 5º da Resolução 054/ 2011-CONEPE deverão ser adotados os seguintes critérios:

I. maior média nas disciplinas cursadas, mediante análise do histórico escolar do Ensino Médio;

II. maior idade.

7- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O resultado preliminar do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela PROEG, por meio de edital complementar até a data provável de **20/08/2014**, no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg>.

7.1. Caberá à Coordenação do curso em cada polo imprimir a listagem com o resultado e afixá-la nos locais de divulgação existentes.

7.2. O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar da prova de conhecimento específico no dia **21/08/2014**, conforme horário e local estabelecidos no cronograma deste edital.

7.2.1. O Recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca de Seleção.

7.2.2. Caberá à Banca de seleção e à Diretoria do Programa Parceladas avaliar o recurso interposto ao resultado preliminar da prova de conhecimento específico, exarar parecer e encaminhar o resultado à PROEG para publicação.

7.3. O Resultado final do presente edital será publicado pela PROEG no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg> no dia **22/08/2014**.

8- DA MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A convocação para matrícula é de responsabilidade da Supervisão de Apoio Acadêmico do Programa Parceladas e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, respeitado o número de vagas ofertadas no Anexo I do presente Edital.

8.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer para efetivar a matrícula na Secretaria do curso em cada polo, nos dias **25 e 26/08/2014**, no horário das **08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min**.

8.2. O candidato, ou seu procurador, que não comparecer com a documentação exigida para efetivação de matrícula, conforme Artigo 65 da Resolução nº. 054/2011-CONEPE, nas datas e horários estabelecidos nos itens 8.1 deste edital perderá o direito à vaga.

8.3. Para as vagas não preenchidas, a Diretoria do Programa Parceladas fará a convocação dos candidatos, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

8.3.1. As chamadas subsequentes serão publicadas, mediante edital complementar, no link <http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg>.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

[Digite texto]



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**



Os resultados relativos aos eventos deste edital deverão ser encaminhados no e-mail proeg.editais@unemat.br, para publicação.

9.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROEG, ouvida a Diretoria do Programa Parceladas, conforme o caso.

9.2. Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres, 04 de agosto de 2014.

Profª. Ana Maria Di Renzo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
PROEG/UNEMAT



ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Município/Polo	Curso	Nº de vagas
Campos de Júlio	Bacharelado em Ciências Contábeis	02
Mirassol D'Oeste	Bacharelado em Administração	03
	Bacharelado em Ciências Contábeis	03
Rio Branco	Licenciatura em Matemática	10
	Licenciatura em Pedagogia	03
São José dos Quatro Marcos	Tecnólogo em Agroecologia	03
Vila Bela da Santíssima Trindade	Tecnólogo em Agroecologia	07



ANEXO II
ENDEREÇO DOS POLOS

Município/Polo	Endereço	Coordenador
Campos de Júlio	Secretaria Municipal de Educação R. Adelino José Zamo, 115.	Neuza Gouvêa Moleiro
Mirassol D'Oeste	Secretaria Municipal de Educação R. Antônio Tavares, 3310, Centro.	Lucidalva da Silva
Rio Branco	Secretaria Municipal de Educação R. Cáceres, 86. Centro.	Iracema de Souza Responsável: Rosângela Souza de Oliveira Doroteu
São José dos Quatro Marcos	Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos Rua Rondônia, 160. Jardim das Oliveiras II.	Giovani Spinola de Carvalho
Vila Bela da Santíssima Trindade	Secretaria Municipal de Educação Rua Pouso Alegre, s/n, Centro.	Denildo da Silva Costa